

Concedido com o seu
presente projeto
26/12/77
per/mo



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA BASSANO — RIO GRANDE DO SUL

Concedido com o seu
presente projeto
26/12/77
Hott

PROJETO DE LEI Nº 252/77

"INTRODUZ ALTERAÇÕES NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICI
PAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

TRANQUILO ZANETTI, Prefeito Municipal de Nova Bas
sano, Estado do Rio Grande do Sul,

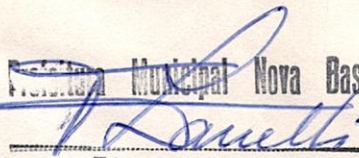
FAÇO SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte:

L E I

Artigo 1º - É o Poder Executivo autorizado a in -
troduzir alterações no Código Tributário Municipal, com re -
ferência às tabelas anexas, do Imposto Sobre Serviços de Qual
quer Natureza, Taxa de Expediente, Taxa de Serviços Urbanos,
Taxa de Licença para Localização ou Exercício de Atividades
e da Taxa de Licença para execução de Obras e dá outras pro -
vidências.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário
a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

 Prefeitura Municipal Nova Bassano


TRANQUILO ZANETTI
Prefeito Municipal

Aprovado por unanimidade
26/12/77
Presidente
Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SECRETÁRIO MUNICIPAL